



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 43/2022, de 19 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Federal para o exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal para o exercício de 2023, como segue : 1- Valor Total a ser repassado pelo FNAS (anual) R\$ 6.082.043,10, 2- Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual): R\$ 62.531.000,00; 3- Recursos a serem transferidos do FEAS (anual); R\$ 3.300.958,62: 4- Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R\$ 71.914.001,72.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal da Assistência Social